



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Rua 28 de Julho, 214, Reviver, Centro – CEP: 65010-200
www.creama.org.br – telefone (98) 2106 8300
CNPJ: 06062038/0001-75

PORTARIA Nº 80/2021 – PRESI-CREA/MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão PL nº 0741/2019 do CONFEA.

CONSIDERANDO que a Presidência é o órgão executivo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do Crea, conforme art.81 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

CONSIDERANDO a Decisão CD Nº 6/2021, que aprovou o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito do CONFEA/MA- exercício 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que no **21 de abril**, quarta-feira, Dia de Tiradentes, será ponto facultativo em todas as unidades do CREA-MA, em face do **Feriado Nacional**, retornando as atividades no dia 22 de abril de 2021, as conforme aos termos da Portaria 78/2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 20 de abril de 2021.

Eng. Civil **LUIS PLECIO DA SILVA SOARES**
Presidente do CREA-MA
RN Nº 111.405.259-0